UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

PRÓ-REITORIA DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS E EXATAS

CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

MANUAL DO ALUNO

Vassouras - RJ/2020

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Prezados discentes,

Com o intuito de aprimorar a qualidade do Curso de Engenharia de Software, apresentamos a nova versão do Manual Acadêmico (2020).

Este Manual tem como objetivo fornecer aos discentes o conhecimento necessário para o bom andamento do curso. Nele você encontrará orientações, regras e normas (amparadas pelo Regimento Interno) que serão úteis durante todo o semestre.

Esperamos que você possa aproveitar ao máximo toda experiência que o curso te proporcionará.

A Coordenação do Curso de Engenharia de Software encontra-se de portas abertas, disponível para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Um bom semestre a todos!

Prof. MSc. Anrafel Fernandes Pereira

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA

Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra

Eng. Marco Antônio Vaz Capute

Vice-Presidente e Superintendente Geral da FUSVE

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

Superintendente Administrativa e Financeira

Dra. Yolanda de Souza Capute

Reitor da Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

Procuradora Educacional Institucional

Dra. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

Pró-Reitora de Extensão Universitária e Desportos

Profa. Consuelo Mendes

Pró-Reitor de Integração, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Relações Externas

Prof. Me. Bruno Morais Lemos

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Software

Prof. MSc. Anrafel Fernandes Pereira

Vassouras-RJ/2020

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

End: Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº 280,
Centro Vassouras/RJ CEP: 27700-000

Funcionamento: Segunda a sexta-feira de 14h às 22h – Sábados de 09 às 12h

E-mail: coord.engsoftware@universidadedevassouras.edu.br

Tel: (24) 2471-8308

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Para atender a Resolução nº 1 de 17 **de junho** de 2010 e o Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010 foi constituído o núcleo docente estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Software da Universidade de Vassouras, atualizado através da **PORTARIA REITORIA Nº. 024 DE 19 DE MARÇO DE 2019** representado pelos membros abaixo:

- Prof. MSc. Anrafel Fernandes Pereira (Coordenador do Curso de Engenharia de Software);

- Prof. Dr. Marco Antonio Pereira Araujo;

- Prof. Me. Bruno Morais Lemos;

- Prof. Dr. Carlos Vitor de Alencar Carvalho;

- Prof. Me. Paulo Tong;

- Prof. Me. Fábio dos Santos Gonçalves;

I - AULAS

O horário das aulas é de Segunda à Sexta-feira, de 19 às 22:15 e aos Sábados de 09 às 12:15. As Unidades Curriculares constam de AULAS TEÓRICAS e AULAS PRÁTICAS, com frequência mínima obrigatória de 75%.

II – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A presença será **registrada obrigatoriamente** em todas as atividades. O período de tolerância será determinado por cada Unidade Curricular.

Ficará a critério do professor registrar ou não a frequência do aluno em caso de atraso.

Em caso de solicitação de abono de falta, o aluno deverá pegar o formulário na secretaria da Coordenação do Curso e entregá-lo preenchido ao professor da Unidade Curricular, junto com a documentação comprobatória (de acordo com as justificativas previstas no Regimento da Instituição) para avaliação do abono, no prazo de até 10 dias.

III - AVALIAÇÃO

No semestre letivo, a nota final do aluno será formada por duas notas lançadas no sistema acadêmico (notas modulares – P1 e P2).

Cada nota, **OBRIGATORIAMENTE,** será formada por **2 instrumentos** de avaliação: 1 Prova contextualizada e outras atividades a serem definidas por cada Unidade curricular.

As notas serão divididas da seguinte maneira:

✓ **Prova Contextualizada: No mínimo 8 pontos**

✓ **Outras avaliações: No máximo 2 pontos**

✓ **Total = 10 pontos**

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

3.1 - Segunda Chamada

O aluno que deixar de comparecer à alguma avaliação de aproveitamento na data fixada pelo Calendário Escolar, deverá requerer na secretaria da Coordenação do Curso a avaliação em segunda chamada, deixando em anexo a documentação comprobatória de impossibilidade de comparecimento. Esta será avaliada pelo professor que irá deferir ou indeferir a solicitação. **A não apresentação da mesma, no prazo de 10 dias**, implicará na não realização da prova e consequente nota zero (art. 145 do Regimento da Universidade de Vassouras, disponível no site).

A segunda chamada deverá ser realizada no final do semestre **e poderá coincidir com a data da avaliação modular (P2) ou Final de outra Unidade Curricular.**

A matéria da 2ª chamada será sempre toda a matéria ministrada no semestre, exceto em casos especiais determinados pela Coordenação do Curso.

3.2 - Exame Final

O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e não menor que 4,0 (quatro), observados os limites de frequência, submeter-se-á ao exame final.
Para a realização do exame final, que contemplará todo o conteúdo da Unidade Curricular, zera-se a média obtida nas avaliações modulares. Estará aprovado, após o exame final, o aluno que obtiver nota mínima 6,0 (seis).

A matéria do exame final será composta de todo o conteúdo ministrado no semestre.

3.4 - Segunda Época

A avaliação de Segunda Época deverá seguir o mesmo padrão das avaliações parciais, no entanto, NÃO HAVERÁ OUTRO INSTRUMENTO A COMPOR A NOTA, VALENDO 10,0 (DEZ).

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

Terá direito à avaliação de segunda época o aluno que cumpra TODOS os itens abaixo:

- **Realizar TODAS as avaliações modulares e o exame final** e, obtiver nota de aproveitamento no exame final de no mínimo 4,0 (quatro).

Para a realização da segunda época, que contemplará todo o conteúdo ministrado pela Unidade Curricular, zera-se a nota obtida no exame final.

Estará aprovado, após a realização do exame de segunda época, o aluno que obtiver nota mínima igual, ou maior que 6,0 (seis).

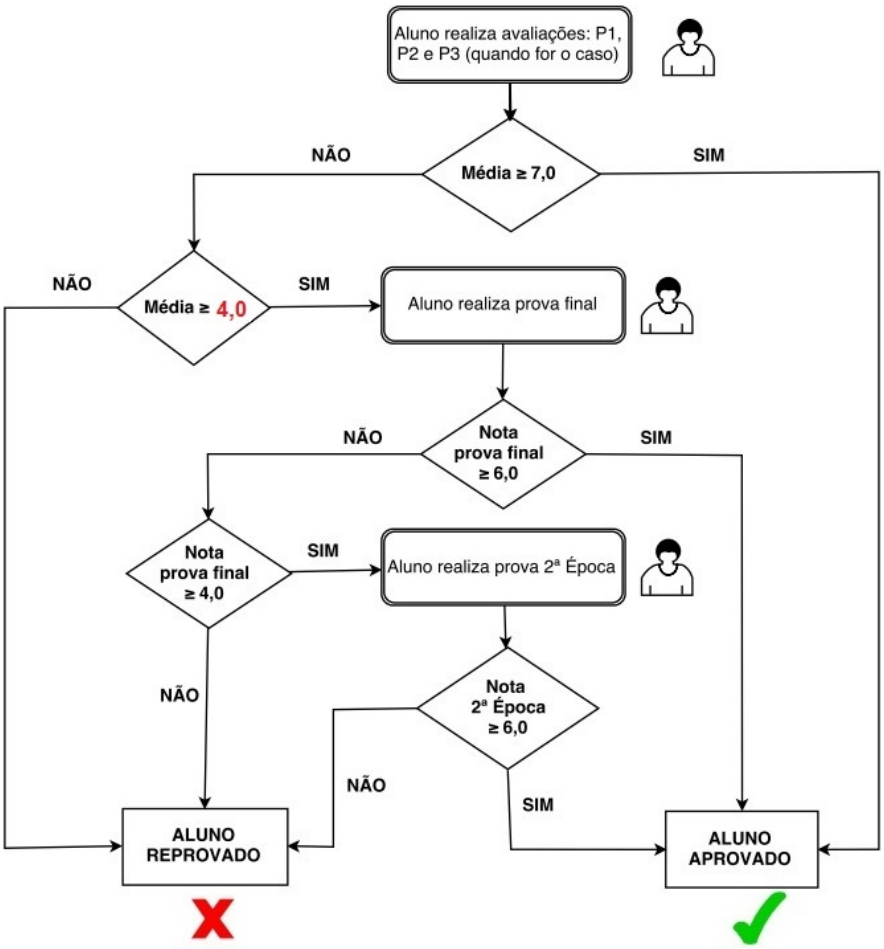

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

3.5 - Considerações gerais sobre avaliação:

As datas das avaliações modulares são divulgadas junto ao calendário escolar, não podendo haver sobreposição de duas ou mais provas na mesma data, exceto 2ª chamada e 2ª época. Estas poderão ser realizadas na mesma data de outra avaliação.

Após a divulgação do calendário oficial de provas ***não será permitido ao professor a mudança de data sem prévia autorização da coordenação***.

Caso a turma deseje mudar a data da avaliação, deverá solicitar por escrito, explicitando o motivo da mudança e anexar lista com assinatura de 100% dos alunos. Esta solicitação deverá ser encaminhada ao professor que, caso esteja de acordo, encaminhará para apreciação e autorização da Coordenação do Curso.

IMPORTANTE: QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDAR A AVALIAÇÃO SERÁ PUNIDA COM ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO.

IV – REPROVAÇÃO

O aluno será reprovado se:

✓ Tiver mais de 25% de faltas;

✓ Não obtiver média modular igual ou superior a 4 (quatro);

✓ Não obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação final;

✓ Não obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na avaliação de segunda época.

V – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Representam estratégias pedagógico-didáticas que contribuem, no âmbito do currículo do curso, para a flexibilização curricular, a articulação entre teoria e prática e para a complementação dos saberes e habilidades necessárias à formação do aluno.

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

Estas atividades são componentes curriculares obrigatórios sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau acadêmico.

O aluno deve totalizar, ao longo do Curso de Engenharia de Software, 195 horas de atividades complementares. Cada atividade exigirá uma comprovação específica. Só serão validadas as atividades desenvolvidas ao longo do curso e sua pontuação está prevista em tabela organizada pelo NDE. O Requerimento de Integralização de Atividades Complementares Obrigatórias encontra-se anexo ao final do manual.

VI – DISCIPLINAS OPTATIVAS

Todo semestre o aluno será informado de um catálogo de Unidades Curriculares ofertadas em caráter optativo. Ao início das aulas será divulgado o período de inscrições, bem como o Plano de ensino de cada Unidade Curricular. Uma vez feita a sua inscrição, esta não poderá ser cancelada e o abandono ou a não obtenção de notas, acarretará em reprovação.

As Unidades Curriculares de caráter optativo apresentam limite de vagas estipulado pelo professor da Unidade Curricular.

VII – ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Objetivo Geral:

O estágio supervisionado, sendo uma atividade curricular obrigatória de capacitação profissional, tem como objetivo geral, complementar o ensino teórico-prático ministrado aos alunos do curso, proporcionando oportunidade de direcionamento segundo as várias áreas inerentes ao enfoque aplicado durante o curso de Engenharia de Software.

Objetivos Específicos:

- Permitir o contato do aluno com o ambiente empresarial.

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

- Proporcionar ao aluno vivência no ambiente de Tecnologias de Informação, tornando-o apto a desempenhar tarefas do cotidiano da Informática.
- Permitir a integração do aluno com seu principal parceiro: o cliente.
- Aplicar os conhecimentos adquiridos na teoria, visando a melhora da qualidade dos processos existentes na organização.
- Complementar o saber com a prática criando assim uma sólida base de conhecimentos.

Carga horária:

A carga horária mínima é de 195 horas. O aluno deverá cumprir esta carga horária a partir do 5º período do curso, distribuídas, preferencialmente, de forma uniforme até o 8º período.

Organização das atividades de Estágio Supervisionado

Estágio supervisionado será realizado em empresas que utilizam a informática, a computação, a engenharia ou a eletrônica, como atividade meio ou fim. No ambiente de trabalho, os alunos aplicarão conceitos associados os conteúdos das disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do curso.

Acompanhamento das Atividades

O estágio será acompanhado através de documentos como: plano de atividades, ficha frequência e relatório final de estágio, onde consta a evolução discente, com a descrição dos problemas identificados diariamente no campo de estágio, as medidas adotadas para a avaliação docente. Também será feita visita *in-loco*, pelo professor supervisor. São observados os aspectos de desenvolvimento técnico e administrativo.

As práticas desenvolvidas são sustentadas pelas políticas que dispõe sobre o estágio de estudantes na Unidade da Federação, (Lei: 11.788/08), Regulamento de estágio supervisionado, submetido e aprovado em CONSEPE, em concordância com o Regimento Universidade, apoiado pelo Programa de Estágios Internos FUSVE/Universidade de Vassouras como espaço do estagiário além das unidades concedentes como parceiros direto a prática do estagiário.

Áreas de estágio do aluno

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

Recomenda-se que o aluno faça o estágio em mais de uma das áreas da Engenharia de Software, entretanto tal fato não deverá ser obrigatório, sendo suficiente que aluno desenvolva atividades profissionais de estágio em uma das áreas ligadas à Engenharia de Software. Neste caso, entende-se como áreas àquelas vinculadas às disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do curso. O desenvolvimento de atividades de Iniciação Científica que, de acordo com o regimento atual da Central de Estágios, podem ser convalidadas em até 25% da carga horária de estágio do curso.

No que se refere ao reconhecimento de atividades profissionais, desde que as mesmas estejam em consonância com o perfil do egresso e com os objetivos do curso, definidos por este PPC, o aluno poderá requerer 100% do reconhecimento de suas atividades profissionais, desde que as exerça em área específica de Engenharia de Software, ficando a cargo do supervisor de estágio do curso, validar as atividades profissionais do discente.

As áreas que o aluno poderá desenvolver suas atividades de estágio são:

- Administração, desenvolvimento, projeto, manutenção e instalação (física e/ou lógica) de redes de computadores;
- Administração, instalação, manutenção de bancos de dados;
- Desenvolvimento de software web, desktop e/ou mobile;
- Dispositivos móveis;
- Gerência de Tecnologia da Informação;
- Participação em equipes de trabalho em projetos ligados de computação;
- Internet das Coisas;
- Ciência dos Dados;

Estágio Curricular Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório, conforme estabelecido em legislação, é uma pratica que favorece a formação profissional, seja pelo exercício direto in loco, ou pela presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional específica (Unidade Concedente), sob responsabilidade da Universidade de Vassouras - Campus Maricá através da Coordenação da Central de Estágios (CE), mediante o trabalho de orientação e acompanhamento dos professores supervisores de curso. Esta atividade poderá ser realizada pelo aluno, do 1.º ao 4.º período do curso.

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

VIII – ATIVIDADES DE MONITORIA

As vagas para monitoria do Curso de Engenharia de Software, serão disponibilizadas através de um Edital a ser divulgado no início do período letivo. Neste Edital constarão as informações relativas ao período de inscrição, seleção e se são de caráter voluntário ou remunerado.

IX – ACESSO AO SISTEMA DE NOTAS E FALTAS (TOTVS)

✓ As notas e faltas são lançadas no portal acadêmico – sistema TOTVS.

✓ O aluno deverá se dirigir ao setor de Informática, realizar seu cadastro e fazer sua senha de acesso. A partir daí, poderá acessar, via internet, suas notas e suas faltas.

✓ O aluno poderá acessar o site do portal diretamente, www.portalacademico.universidadedevassouras.edu.br e clicar em portal acadêmico.

✓ É de responsabilidade do aluno acessar frequentemente o sistema, manter-se informado de sua situação acadêmica e, caso tenha algum problema, deverá comunicar a Coordenação do Curso.

X – ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

A Universidade de Vassouras disponibiliza a toda a sua comunidade acadêmica uma plataforma web de gestão e distribuição de conteúdos. Todos os Docentes estão orientados a disponibilizarem, nesse ambiente virtual, todo o material referente à sua Unidade Curricular, como por exemplo, Plano de Ensino, Cronograma, Material de apoio às aulas, exercícios, estudos dirigidos e outras ferramentas relacionadas à aprendizagem. O manual de acesso ao AVA (ambiente Virtual de Aprendizagem) segue anexo a este Manual do aluno.

Contatos do CED – Coordenação de Ensino a Distância

Telefone: (24) 2471-8382

E-mail: suporteced@universidadedevassouras.edu.br

XI – ACESSO À BIBLIOTECA CENTRAL

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

O aluno deverá ir à Biblioteca Central, fazer seu cadastro e sua senha. A partir daí, poderá acessá-la via internet.

O aluno poderá acessar o site da biblioteca diretamente: http://bibliweb.universidadedevassouras.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php ou através do site da Universidade de Vassouras: www.universidadedevassouras.edu.br e clicar no ícone da biblioteca.

Existe também a Biblioteca Virtual da Universidade de Vassouras que poderá ser acessada através do link: https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=USS.

XII – FINANCEIRO

Para acesso aos sistemas de bolsa ou financiamento estudantil, consulte o site da Universidade: **www.universidadedevassouras.edu.br** ou procure, diretamente, o setor de bolsas.

Outras questões de cunho financeiro deverão ser resolvidas na COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO localizada na Secretaria Acadêmica.

XIII – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO CURSO

A sua participação em nossas avaliações semestrais de curso e institucional, são de extrema importância. Nela você poderá contribuir com a qualidade do curso e da Instituição, sinalizando suas observações, críticas ou elogios. Fique atento ao período em que se realizam, divulgado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) e pela Coordenação do Curso.

Além disso, através do GRD (grupo de representação discente), você poderá contribuir com suas sugestões. As reuniões entre este grupo e a coordenação do curso acontecem, regularmente, no mínimo duas vezes no semestre e você deverá ser informado desta agenda pelos seus colegas de turma, possibilitando que a turma faça as contribuições necessárias a serem organizadas na pauta das reuniões.

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras dúvidas referentes ao curso de Engenharia de Software poderão ser retiradas na Coordenação do curso. Os contatos do Coordenador são apresentados logo no início desse manual.

O regimento da Universidade de Vassouras, o manual do aluno, o Regimento dos Colegiados, as regras do TCC e o Projeto Político Pedagógico do Curso encontram-se disponíveis no site da Universidade: www.universidadedevassouras.edu.br

Bom semestre a todos!

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos,
nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000
CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200
universidadedevassouras.edu.br